



PORTARIA Nº71/2018

Data: 18 de setembro de 2018.

PUBLICA TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM A ATUALIZAÇÃO DE REVISÃO GERAL DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº787/2018, E REAJUSTE DEFINIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº789/2018.

JOSE ANTONIO STOKLOSA, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos Inciso II, do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá, do art. 39, do Regimento Interno e do art. 34 da Resolução nº 07/2014, e para cumprir o disposto no Parágrafo 6º, Art. 39, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que conforme determina o Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicar, anualmente, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade como regra na Administração Pública, e a necessidade de transparência das despesas públicas, inclusive dos gastos de pessoal.

CONSIDERANDO, a atualização por revisão geral dos valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapoá, nos termos da **Lei Municipal nº 787/2018**, no valor de 1,69%.

CONSIDERANDO, a atualização por reajuste dos valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Itapoá, nos termos da **Lei Municipal nº 789/2018**, no valor de 1,00%.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado no Diário Oficial dos Município de Santa Catarina, e com observância do Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, os valores atualizados do

vencimento dos servidores públicos e do subsídio dos agentes políticos deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A tabela com os valores estão definidos no ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º- Além da publicação anual, a Câmara Municipal de Itapoá também mantém, na internet e em tempo real, os valores atualizados das remunerações dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, conforme link <https://camaraitapoa.atende.net/?pg=transparencia>, para consulta pública.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itapoá, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



ANEXO I, DA PORTARIA Nº 71/2018

TABELA COM OS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E O SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPOÁ, DEFINIDOS INICIALMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR 26/2010, E COM ATUALIZAÇÕES DAS LEIS DE REVISÃO E REAJUSTE, COM A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº787/2018 E LEI MUNICIPAL Nº789/2018.



LCM 26/2010 – Atualização LM 789/2018		Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3	Padrão 4	Padrão 5	Padrão 6	Padrão 7
Classe B	Progressão	R\$ 1.167,80	R\$ 1.540,93	R\$ 1.638,72	R\$ 1.989,35	R\$ 1.300,84	R\$ 4.968,06	R\$ 6.986,92
Classe C	4,14%	R\$ 1.216,15	R\$ 1.604,72	R\$ 1.706,56	R\$ 2.071,71			
Classe D	8,44%	R\$ 1.266,36	R\$ 1.670,98	R\$ 1.777,03	R\$ 2.157,25			
Classe E	12,93%	R\$ 1.318,80	R\$ 1.740,17	R\$ 1.850,61	R\$ 2.246,57			
Classe F	17,61%	R\$ 1.373,45	R\$ 1.812,29	R\$ 1.927,30	R\$ 2.339,67			
Classe G	22,47%	R\$ 1.430,20	R\$ 1.887,18	R\$ 2.006,94	R\$ 2.436,36			
Classe H	27,54%	R\$ 1.489,41	R\$ 1.965,30	R\$ 2.090,02	R\$ 2.537,22			
Classe I	32,82%	R\$ 1.551,07	R\$ 2.046,66	R\$ 2.176,55	R\$ 2.642,25			
Classe J	38,31%	R\$ 1.615,18	R\$ 2.131,26	R\$ 2.266,51	R\$ 2.751,47			
Classe K	44,04%	R\$ 1.682,10	R\$ 2.219,56	R\$ 2.360,41	R\$ 2.865,46			
Classe L	50,00%	R\$ 1.751,70	R\$ 2.311,40	R\$ 2.458,08	R\$ 2.984,03			
Classe M	55,96%	R\$ 1.821,30	R\$ 2.403,23	R\$ 2.555,75	R\$ 3.102,59			
Classe N	61,92%	R\$ 1.890,90	R\$ 2.495,07	R\$ 2.653,42	R\$ 3.221,16			
Classe O	67,88%	R\$ 1.960,50	R\$ 2.586,91	R\$ 2.751,08	R\$ 3.339,72			
Classe P	73,84%	R\$ 2.030,10	R\$ 2.678,75	R\$ 2.848,75	R\$ 3.458,29			
Subsídio do vereador R\$5.424,22								

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA

Presidente

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>